

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL N.º 11 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 - IPHAN, DE 3 DE MARÇO DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA**

**AValiação de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional para os Cargos de Nível Superior**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria n.º 60, de 26 de março de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 27 de março de 2009, torna público o local, data e horário para realização da fase da Avaliação de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do **IPHAN**, conforme segue.

**1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

1.1. A avaliação de títulos e comprovação de experiência profissional, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo 9,0 (nove) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

1.2. Somente serão aceitos os títulos e comprovantes relacionados no item 10 do Edital Normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos e comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.3.1. Os títulos poderão ser entregues por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma.

1.4. Serão aceitos títulos encaminhados **via postal (SEDEX)**, a postagem deverá ser realizada durante o período informado no subitem 3.1 do presente edital, endereçado à **Fundação Universa** – Concurso Público **IPHAN**, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF.

1.4.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

1.5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.6. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 9,0 (nove) pontos fixados no Edital Normativo, serão desconsiderados.

1.7. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, já devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser disponibilizado pela **Fundação Universa**, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais (a exceção das certidões ou declarações emitidas pelos empregadores e os documentos constantes no subitem 10.15 do Edital Normativo).

1.7.1. Cada título e comprovante de experiência profissional será considerado uma única vez.

1.7.2. A **Fundação Universa** disponibilizará o formulário citado no subitem 1.7 do presente edital no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

1.8. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

1.9. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e na comprovação de experiência profissional apresentada, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

1.10. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos ou comprovantes na forma, no prazo, no horário e no local estipulado no item 3 do presente edital.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 15.1 do Edital n.º 10 do concurso público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do **IPHAN** estão convocados para a realização da fase da Avaliação de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.

**3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, no período de **10 a 12 de março de 2010**, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O resultado preliminar da fase da Avaliação de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do **IPHAN** será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e cálculo da pontuação devida.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA  
**Presidente do IPHAN**